



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Palácio Augusto Corrêa
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
N.005/2015 PMB-PP - SRP

As 08h00min do dia 06 de Março de 2015, no Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Bragança, sito à rua Marechal Floriano Peixoto, 1750, Altos, Centro, reuniram - se o pregoeiro oficial do Município de Bragança, o Senhor Yure Moitinho Bonfim e respectivos membros da equipe de apoio, a Sr. Enivaldo Reis da Silva, o Senhor João Paulo Matos de Sousa e a Sra. Aiany Samily do Socorro Ramalho Brito, para abertura do certame cujo objeto é o Registro de preços que objetiva a eventual contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de Locação de Veículos de Grande Porte e Máquinas Pesadas com Motoristas e Operadores a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural – SINFRA do Município de Bragança - PA. O Pregoeiro iniciou a sessão cumprimentando os licitantes participantes do certame, os Membros da Equipe de Apoio e os cidadãos presentes que irão acompanhar o certame. O Pregoeiro informa aos presentes que durante o prazo de 08 (oito) dias uteis em que o edital ficou disponível para retirada, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, 08 (oito) empresas efetuaram o pagamento do DAM e fizeram a retirada do edital, conforme documentos em anexo aos autos do processo, e apenas 06 (Seis) empresas se fizeram presentes no momento da abertura do certame, sendo que nenhuma empresa enviou envelope para a sala de licitações com intenção de participar do certame. Às 08:00Hs o Senhor Pregoeiro informa que não será aceito entrada de novas empresas e do início aos trabalhos. O Pregoeiro informa ainda aos Srs. Licitantes Presentes os aspectos legais do Certame, esclarece aos participantes sua forma de conduzir o certame, não aceitando qualquer tipo de ofensa, sejam estas direcionadas ao Pregoeiro, à equipe de apoio ou as demais licitantes presentes. O Senhor Pregoeiro franqueou aos presentes uma folha de papel em branco para que os mesmos anotem qualquer tipo de indagação decorrente dos atos no decorrer do certame, seja na etapa de análise do Credenciamento, análise das Propostas de Preços e Habilitação, para que, no momento em que receberem a palavra, possam de forma ordenada indagar ao Pregoeiro e somente diretamente ao Pregoeiro sobre os pontos a serem discutidos. O Senhor Pregoeiro solicitou que os licitantes se identifiquem através do credenciamento apresentando sua carta de credenciamento e procuração, ou caso Proprietário da empresa a cédula de identidade para efeito de comprovação. Participaram deste certame a licitante a licitante **MONTEIRO & J. SANTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.976.571/0001-78, tendo como seu representante o Sr. MARCOS MARQUES GOMES, portador da Cédula de Identidade nº. 2692810 SEGUP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº. 490.409.362-34; **CONSTRUTORA FELLIPE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.831.056/0001-37,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

Palácio Augusto Corrêa

tendo como seu representante, o Sr. JOÃO WALDEMAR RISUENHO ABDON, portador da Cédula de Identidade nº, 0640171 SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº. 268.363.192-87; a licitante **RILDO F. DA SILVA EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.157.691/001-43, tendo como seu representante, o Sr. SERGIO DA SILVA BRABO, portador da Cédula de Identidade nº, 4577291 VIA PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº. 109.744.902-53; a licitante **J. O. S PINHEIRO - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.204.523/001-27, tendo como seu representante o Sr. JOSÉ OLEGÁRIO SILVA PINHEIRO, portador da Cédula de Identidade nº. 3851139 PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº. 655.408.672-20; a licitante **CONSTRUTORA VICTOR HUGO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.016.269/0001-21, tendo como seu representante o Sr. DANIEL BRUNO PEREIRA LEITÃO, portador da Cédula de Identidade nº. 5267562 PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº. 951.868.322-00; a licitante **CONSTRUTORA TERRAPLAN LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.676.026/0001-61, tendo como seu representante o Sr. RENATA ARYELLA GOMES BARRETO, portador da Cédula de Identidade nº. 6121624 SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº. 012.809.712-40. O Pregoeiro analisou a documentação de credenciamento junto com os membros da equipe de apoio, conferindo a autenticidade das cópias com a original e o selo de autenticação das cópias autenticadas. O Pregoeiro franqueou a documentação de credenciamento para análise e rubricas dos licitantes e informa que havendo alguma indagação o mesmo deverá anotar em uma folha em branco para que ao final da análise das empresas presentes os questionamentos possam ser efetuados. A empresa MONTEIRO & J. SANTOS LTDA - ME não indagou a respeito da documentação de nenhuma empresa, a empresa CONSTRUTORA FELLIPE LTDA - ME não indagou a respeito da documentação de nenhuma empresa, a empresa RILDO F. DA SILVA EIRELI-EPP não indagou a respeito da documentação de nenhuma empresa, a empresa J. O. S PINHEIRO - ME não indagou a respeito da documentação de nenhuma empresa, a empresa CONSTRUTORA VICTOR HUGO EIRELI-ME não indagou a respeito da documentação de nenhuma empresa, a empresa CONSTRUTORA TERRAPLAN LTDA EPP. Ademais, sendo que nenhum questionamento foi levantado, ultrapassa-se a fase de credenciamento, logo o Pregoeiro solicitou aos representantes os envelopes de proposta de preço, todos rubricam os lacres dos envelopes, logo após o Pregoeiro abre os envelopes, franqueou aos licitantes para análise e rubrica. Nenhuma indagação foi feita, o Pregoeiro CREDENCIA as propostas, e inicia a fase de lances com as empresas presentes. O Senhor Pregoeiro informa aos senhores representantes que da mesma forma em que a Administração esta utilizando de meios legais e transparentes nas aquisições e contratações, os serviços prestados se não atenderem as especificações contidas no edital 005/2015, estarão passíveis as sanções previstas do



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

Palácio Augusto Corrêa

edital, e que as mesmas serão aplicadas nas formas legais amparadas pela lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Findada a fase de lances do primeiro item, o Senhor Pregoeiro consegue firmar a negociação do item 01 pelo valor de R\$ 24.000,00 com a empresa **CONSTRUTORA VICTOR HUGO EIRELI-ME**. Após a oferta do lance vencedor, o Pregoeiro solicitou o invólucro de número 02 para análise da documentação, os licitantes rubricam o lacre e o Pregoeiro rompe o lacre do invólucro e franqueou a documentação para análise dos licitantes. Nenhum Licitante indagou ou questionou sobre o conteúdo da documentação e após, o Pregoeiro analisou a documentação juntamente com a equipe de apoio, efetuou as pesquisas de autenticidade na internet e conclui que a documentação esta regular, assim HABILITANDO a proponente. Retomando a fase de lances, o item de número 02 foi negociado com a empresa **CONSTRUTORA FELLIPE LTDA - ME** pelo valor de R\$ 17.000,00, conforme mapa de lances em anexo. Após a oferta do lance vencedor, o Pregoeiro solicitou o invólucro de número 02 para análise da documentação, os licitantes rubricam o lacre e o Pregoeiro rompe o lacre do invólucro e franqueou a documentação para análise dos licitantes. Logo a documentação retornou a mesa julgadora e o Pregoeiro abriu a palavra aos licitantes, sendo que nenhum licitante indagou ou questionou sobre o conteúdo da documentação e após, o Pregoeiro analisou a documentação, efetuou as pesquisas de autenticidade na internet e conclui que a documentação esta regular, assim HABILITANDO a proponente no certame. O item 03 também foi negociado com a empresa **CONSTRUTORA FELLIPE LTDA – ME**, pelo valor de R\$ 25.000,00, sendo que a mesma já se encontra HABILITADA no certame. O item 04 fica negociado pelo valor de R\$ 6.500,00 com a empresa **CONSTRUTORA VICTOR HUGO EIRELI-ME**, sendo que esta empresa já se encontra HABILITADA no certame. Prosseguindo a fase de lances, o Pregoeiro negociou o Item de número 05 com a empresa **RILDO F. DA SILVA EIRELI-EPP** e fecha o valor da locação mensal por R\$ 14.000,00, conforme mapa de lances em anexo. Após a oferta do respectivo lance vencedor, o Pregoeiro solicitou o invólucro de número 02 para análise da documentação, os licitantes rubricam o lacre e o Pregoeiro rompe o lacre do invólucro e franqueou a documentação para análise dos licitantes. Nenhum Licitante indagou ou questionou sobre o conteúdo da documentação e após, o Pregoeiro analisou a documentação juntamente com a equipe de apoio, efetuou as pesquisas de autenticidade na internet e conclui que a documentação esta regular, assim HABILITANDO a proponente no certame. Retomando a fase de lances, o Pregoeiro negociou o Item de número 06 com a empresa **MONTEIRO & J. SANTOS LTDA – ME** e fecha o valor da locação mensal por R\$ 12.000,00, conforme mapa de lances em anexo. Após a oferta do respectivo lance vencedor, o Pregoeiro solicitou o invólucro de número 02 para análise da documentação, os licitantes rubricam o lacre e o



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

Palácio Augusto Corrêa

Pregoeiro rompe o lacre do invólucro e franqueou a documentação para análise dos licitantes. Nenhum Licitante indagou ou questionou sobre o conteúdo da documentação e após, o Pregoeiro analisou a documentação juntamente com a equipe de apoio, efetuou as pesquisas de autenticidade na internet e conclui que a documentação esta regular, assim HABILITANDO a proponente no certame. O item 07 fica negociado pelo valor de R\$ 7.800,00 com a empresa **MONTEIRO & J. SANTOS LTDA – ME** que já se encontra HABILITADA a dar seguimento no certame. O Pregoeiro informou que das seis empresas presente, foram recebidos os invólucros de número 01 e 02, sendo que dois invólucros de número 02 não foram abertos para análise, o senhor Pregoeiro pergunta se os representantes das licitantes tenham interesse na devolução da juntada de habilitação, ressaltando que para obter a devolução se faz necessário uma solicitação manuscrita como condição para a devolução do invólucro em questão. Os representantes das licitantes J. O. S PINHEIRO – ME e CONSTRUTORA TERRAPLAN LTDA EPP, manifestaram seu interesse, conforme anexo e o Pregoeiro acatou suas solicitações e fez a devolução dos envelopes. Após os lances do sétimo e ultimo item, o Senhor Pregoeiro abriu o espaço para as empresas presentes para que se alguma tenha a intenção de interpor recurso que seja feito com motivos orais, informou que o desejo será descrito na ata, abrindo assim o prazo legal de 03 (três) dias uteis para apresentação ao Senhor Pregoeiro, no horário de expediente das 07:30 às 13:30 na Sala de Licitações sito na Prefeitura Municipal de Bragança, Avenida Marechal Floriano Peixoto, 1750, Altos, Centro, Bragança-PA. Nenhuma licitante manifestou intenção em interpor Recurso. O Pregoeiro solicitou aos senhores que enviem a proposta consolidada em até 48 Horas para a Comissão Permanente de Licitação, e que em média cinco dias após o recebimento das propostas consolidadas a ata de registro de preços estará disponível para assinatura. Nada mais havendo a tratar, lavrou – se a presente ata que vai assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e representantes das empresas presentes. Às 14:30 Horas o Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos agradecendo a presença de todos.

Item	Descrição	Unid.	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Marca/ modelo	Emp. Vencedora.	V. Registro (R\$)
1	Trator de esteira com mecanismo operacional para trabalhar em diversos terrenos, motor 06 cc, com potência mínima de 200 cv, torque TP DUPIN com CAB. Florestal S. reforçada com lamina oscilante e que tenha capacidade máxima para empurrar carga de pelo menos 12 Ton., com reboque do tipo (tip top) para transportar o mesmo.	Unid.	01	02	KOMATSO 220CV	CONSTRUTORA VICTOR HUGO EIRELI-ME	R\$ 24.000,00
2	Pá carregadeira traçada com altura da carga mínima 3,40 mts, concha dianteira com capacidade mínima de volume de 2m ³ , peso operacional mínimo de 10.308, motor com potência mínima de 130 HP, cabine para operador aberta ou fechada.	Unid.	01	02	NEW HOLLAND	CONSTRUTORA FELLIPE LTDA – ME	R\$ 17.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

Palácio Augusto Corrêa

3	Moto niveladora traçada com inclinação das rodas dianteira mínima de 15,3°, raio de giro 7.250mm, dimensões mínimas da lamina (LxA), 3.962x671mm, motor com potência mínima de 170 HP, cabine para operador aberta ou fechada.	Unid.	01	02	NEW HOLLAND	CONSTRUTORA FELLIPE LTDA - ME	R\$ 25.000,00
4	Caminhão carroceria aberta tipo ¾ ou similar, com capacidade mínima de carga de 3,5 toneladas, motor de potência mínima de 109 cv, NÃO inferior a 2008 capacidade para 03 pessoas, à diesel ou biodiesel.	Unid.	02	04	VW 8.150	CONSTRUTORA VICTOR HUGO EIRELI-ME	R\$ 6.500,00
5	Retro escavadeira simples com lança de no mínimo 04 metros de comprimento que tenha capacidade máxima de levantamento de carga de pelo menos 03 Ton., concha dianteira com capacidade mínima de volume de 3m ³ , concha da lança com capacidade máxima para cavar pelo menos até 4,5 metros de profundidade, motor com potência mínima de 77HP, cabine para operador aberta ou fechada.	Unid.	02	03	JCB 3C	RILDO F. DA SILVA EIRELI-EPP	R\$ 14.000,00
6	Caminhão basculante trucado com capacidade mínima de carga de 10m ³ e 20 Ton., à diesel ou biodiesel, com motor de potência mínima de 240 cv, NÃO inferior a 2008, com capacidade para 03 pessoas.	Unid.	04	08	IVECO	MONTEIRO & J. SANTOS LTDA - ME	R\$ 12.000,00
7	Caminhão basculante toco com capacidade mínima de carga de 5m ³ e 13 Ton., motor de potência mínima de 145 cv, NÃO inferior a 2008 com capacidade para 03 pessoas, à diesel ou biodiesel.	Unid.	02	04	VW WORKER	MONTEIRO & J. SANTOS LTDA - ME	R\$ 7.800,00

Bragança – PA, 06 de Março de 2015.

Yure Moitinho Bonfim
Pregoeiro

Enivaldo Reis da Silva
Equipe de Apoio

João Paulo Matos de Sousa
Equipe de Apoio

Aiany Samily do Socorro Ramalho Brito
Equipe de Apoio

MONTEIRO & J. SANTOS LTDA - ME
Empresa Participante

CONSTRUTORA FELLIPE LTDA – ME
Empresa Participante

RILDO F. DA SILVA EIRELI-EPP
Empresa Participante



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Palácio Augusto Corrêa

J. O. S. PINHEIRO - ME
Empresa Participante

CONSTRUTORA VICTOR HUGO EIRELI-ME
Empresa Participante

CONSTRUTORA TERRAPLAN LTDA EPP
Empresa Participante